

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO JEIEL SILVA DE ARAÚJO E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, PARA DOAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO JOÃO DOS SANTOS MATOS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, PARA DOAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



ERRATA

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO JEIEL SILVA DE ARAÚJO E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, PARA DOAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

1

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO JEIEL SILVA DE ARAÚJO, E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, PARA DOAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA.

JEIEL SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador do documento de identidade RG nº 37.784.583-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 331.380.538-82, residente e domiciliado no Povoado de Flora, na Zona Rural do Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, doravante denominado **DOADOR**, de outro lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na cidade de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, na Praça João Nery de Santana, nº 197, Centro, representado pelo Prefeito, **Carlos Augusto Ribeiro Portela**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 673.985.298-72, domiciliado na cidade de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, doravante denominada **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a doação da parte ideal de 0,3ha (zero vírgula três hectares) do bem imóvel de propriedade do Doador, denominado Sítio da Rua, no Povoado de Flora, Zona Rural de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A mencionada doação de uso será efetivada a título gratuito, com fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE

O bem imóvel descrito e caracterizado acima na Cláusula Primeira e ora doado ao **DONATÁRIO** será destinado, exclusivamente, visando que seja firmado Convênio com a CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia, para que seja construída uma Unidade Simplificada de Beneficiamento de Frutas na Comunidade de Flora.



PARÁGRAFO ÚNICO:

Ao bem imóvel não poderá ser dado destinação diversa daquela mencionada no *caput* desta cláusula, sob pena de restituição do imóvel em favor do patrimônio do doador.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente Doação, extintuir-se á:

- a) por utilização, do bem ora concedido, em atividade diversa da estipulada neste instrumento;
- b) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão em 3 (três) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de agosto de 2019.

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 0819.AB053251-2
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 0819.AB053252-0
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TAB. NOTAS

Jeiel Silva de Araújo
JEIEL SILVA DE ARAÚJO
 Doador

TAB. NOTAS

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Município de Oliveira dos Brejinhos - BA
Carlos Augusto Ribeiro Portela
 Prefeito Municipal
 Donatário

TABELA Nº 01 - Nº 1033 DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
 Reconhecido por SEMELHANÇA
 A(s) firmat(s) de *Jeiel Silva de Araújo*
Carlos Augusto Ribeiro Portela
 Oliveira dos Brejinhos-BA, 22/08/2019

Mariandres Souza Neves
TABELA Nº 01 - Nº 1033 DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
 Reconhecido por SEMELHANÇA
 A(s) firmat(s) de *Mariandres Souza Neves*
 Oliveira dos Brejinhos-BA, 22/08/2019

Mariandres Souza Neves
 Substituta

TESTEMUNHAS:

Nome completo: *Jeiel Divaldo Gomes*
 CPF nº: 019410.695-09 Ass.: *[assinatura]*

Nome completo: *Lucilene Santa de Sa Telo*
 CPF nº: 009979796-52 Ass.: *[assinatura]*



TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO JOÃO DOS SANTOS MATOS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, PARA DOAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

1

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO JOÃO DOS SANTOS MATOS, E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA, PARA DOAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, BAHIA.

JOÃO DOS SANTOS MATOS, brasileiro, maior e capaz, agricultor, portador do documento de identidade RG n° 0770098789, inscrito no CPF sob o n° 758.771.985-72, residente e domiciliado no Sítio Saco do Fogo, na localidade de Arraial, na Zona Rural do Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, doravante denominado **DOADOR**, de outro lado o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na cidade de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, na Praça João Nery de Santana, n° 197, Centro, representado pelo Prefeito, **Carlos Augusto Ribeiro Portela**, brasileiro, casado, portador de CPF n° 673.985.298-72, domiciliado na cidade de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, doravante denominada **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a doação da parte ideal de 0,8ha (zero vírgula oito hectares) do bem imóvel de propriedade do Doador, denominado Sítio Saco do Fogo, na localidade de Arraial, Zona Rural de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A mencionada doação de uso será efetivada a título gratuito, com fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE

O bem imóvel descrito e caracterizado acima na Cláusula Primeira e ora doado ao **DONATÁRIO** será destinado, exclusivamente, visando que seja firmado convênio com a CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia, para que seja construída uma Unidade de Beneficiamento de Mandioca.



PARÁGRAFO ÚNICO:

Ao bem imóvel não poderá ser dado destinação diversa daquela mencionada no *caput* desta cláusula, sob pena de restituição do imóvel em favor do patrimônio do doador.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente Doação, extintuir-se á:

- a) por utilização, do bem ora concedido, em atividade diversa da estipulada neste instrumento;
- b) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Oliveira dos Brejinhos, 05 de novembro de 2018.

João dos Santos Matos
JOÃO DOS SANTOS MATOS
 Doador

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Município de Oliveira dos Brejinhos - BA
Carlos Augusto Ribeiro Portela
 Prefeito Municipal
 Donatário

TAB. NOTAS
 TAB. NOTAS

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial do Registro
 0819_AB042993-2
 Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial do Registro
 0819_AB042996-7
 Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
 Reconheço por SEMELHANÇA
 A(s) firma(s) de: *João dos Santos Matos, Paulo Augusto Ribeiro Portela*
 Oliveira dos Brejinhos-BA, 05/11/2018
Marcos
 CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
 Marcilene Souza Neves
 Notária

TESTEMUNHAS:

Nome completo: *Joel Feixoto Gomes*
 CPF nº: *019.410.695-09* Ass.: *JF*

Nome completo: *Elenice Brito Soutelo Gomes*
 CPF nº: *050.350.005-40* Ass.: *EG*